

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

pl.01  
DF

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTOS / TERMO: 31/2017

DATA: 13.11.2017

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Aquisição de selos postais para postagem de correspondências da Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de selos postais para postagem de correspondências da Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 25.

OBJETO: Compra de selos postais.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – Lei Municipal 1.742 de 15/12/2016, publicada em 16/12/2016 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

AUTUAÇÃO

*Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 26/17.*

Eu,  Débora Maria Serenato, o subscrevi.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

fl. 02  
DS

**REQUISIÇÃO N.º 26/17**

**DE:** Débora Maria Serenato – Secretária Executiva

**PARA:** Presidente

Requisita-se, através desta, para postagem de correspondências da Câmara Municipal, a aquisição de duzentos selos de 1.º porte comercial (valor unitário: R\$1,80).


Em 13/11/2017.



Débora Maria Serenato,  
Secretária Executiva.

Recebi. Ao Senhor Contador para certificar o objeto, valor estimado, procedimento a ser adotado e recurso orçamentário disponível referente a presente requisição.

Em 13/11/2017.

  
Claudinei de Souza,  
Presidente.

RECEBI.

CERTIFICO:

<b>OBJETO:</b>	COMPRA DE SELOS POSTAIS
<b>VALOR ESTIMADO:</b>	R\$360,00
<b>PROCEDIMENTO A SER ADOTADO:</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL 1.742, DE 15/12/2016, PUBLICADA EM 16/12/2016 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$30.866,50

Ao Presidente.  
Em 13/11/2017.

  
Jamel Sultane,  
Contador.

fl. 03  
saf

RECEBI.

ANTE A CERTIDÃO DO SENHOR CONTADOR, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal - Presidente.

FINALIDADE: Pública. Aquisição de selos postais para postagem de correspondências da Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo - Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de selos postais para postagem de correspondências da Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 25.


OBJETO: Compra de selos postais.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Lei Municipal 1.742, de 15/12/2016, publicada em 16/12/2016 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

- I - AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 26/17, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;
- II - APRESENTAR JUSTIFICATIVA
- III - APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 13/11/2017.

  
Claudinei de Souza,  
Presidente.

RECEBI EM 13.11.2017. À Membro Débora Maria Sereno para autuação, protocolo e numeração.

  
Marcelo Reberdi,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## DELIBERAÇÃO

fe 04  
2017

A Comissão Permanente de Licitação, em reunião realizada nesta data, apresenta a seguinte:

### Justificativa de Inexigibilidade de Licitação

**EMPRESA / CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

Rua Benjamin Constant, n.º 53, Teixeira Soares – PR

CNPJ n.º 34.028.316/4570-73

OBJETO: Compra de selos postais

BASE LEGAL: Art. 25, da Lei Federal N.º 8.666/93

### JUSTIFICATIVA

A Comissão Permanente de Licitação apresenta justificativa pertinente à compra de selos postais para a Câmara Municipal.

Considerando que a Câmara Municipal tem necessidade de adquirir selos para postagem de suas correspondências.

Considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é a única empresa que oferta serviços de correios.

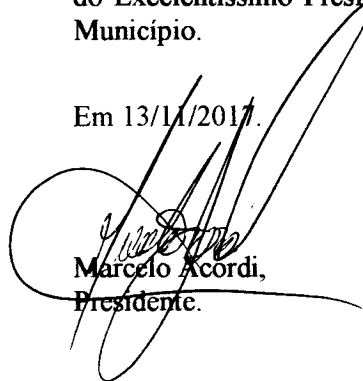
Considerando a inviabilidade de competição, condição essencial para que seja realizada esta inexigibilidade;

Considerando o art. 25, *caput*, da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe: “É **inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição ...**”, ENTENDEMOS:

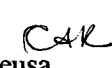
→ encontrar-se amparada e devidamente justificada a inexigibilidade de licitação para a compra de selos postais para a Câmara Municipal.

Assim sendo, atendendo de pleno o disposto no art. 25, da Lei Federal N.º 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma Lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, e posterior publicação no Órgão Oficial do Município.

Em 13/11/2017.

  
Marcelo Acordi,  
Presidente.

  
Débora Maria Serenato,  
Membro.

  
Cleusa  
Rodrigues,  
Membro.

Aparecida

fl 05  
SP**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.028.316/4570-73</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>13/08/1974</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AC TEIXEIRA SOARES</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>53.10-5-01 - Atividades do Correio Nacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>201-1 - Empresa Pública</b>			
LOGRADOURO <b>R BENJAMIM CONSTANTE</b>	NÚMERO <b>53</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.530-970</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TEIXEIRA SOARES</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>A36300934@CORREIOS.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(42) 3460-1447</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>UNIÃO</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/11/2017** às **18:26:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)

 Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

IMPRIMIR

VOLTAR

fl 26  
[Handwritten signature]



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34028316/4570-73  
**Razão Social:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
**Nome Fantasia:** ECT DR PR AG TEIXEIRA SOARES  
**Endereço:** RUA JOAO RIBEIRO DE MACEDO 132 / CENTRO / TEIXEIRA SOARES / PR / 84530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/11/2017 a 05/12/2017

**Certificação Número:** 2017110615343957571413

Informação obtida em 13/11/2017, às 18:29:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



fl. 07  
Sf

## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 34.028.316/0001-03 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.  
Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

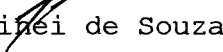
[Nova Consulta](#)



AUTOS N.º 31/2017

Ao Sr. Contador para Parecer Técnico.

Em 13/11/2017.

  
Claudinei de Souza,  
Presidente.

fl. 08  

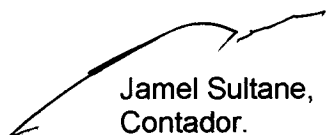

## PARECER TÉCNICO

fe.09  
sp

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
AUTOS / TERMO: 31/2017

Manifesto Parecer no sentido que o Procedimento cumpre as determinações da Lei Federal N.º 8.666/93 e a hipótese enquadra-se como inexigibilidade de licitação, de maneira que não vejo óbice à compra de selos postais na forma proposta neste Processo.

Salvo melhor entendimento, é meu Parecer.  
Em 13/11/2017.



Jamel Sultane,  
Contador.

Processo Administrativo  
Procedimento de Inexigibilidade de Licitação  
Autos / Termo 31/2017

fl. 10  
2/20

Vistos estes Autos:

I - RATIFICO a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II - faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida Justificativa;


III - HOMOLOGO o presente Processo Administrativo - Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal N.º 8.666/93, autorizando a compra de selos postais para a postagem de correspondências da Câmara Municipal;

IV - determino à Comissão Permanente de Licitação para que:

a) junte a estes Autos o aviso de inexigibilidade de licitação e, oportunamente a publicação do aviso de inexigibilidade de licitação;

b) arquivem-se os presentes Autos.

Teixeira Soares, 13/11/2017.

  
Claudinei de Souza,  
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

fe. 11  
SJP

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/17**

Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos 31/2017.

Fundamento legal: Art. 25 da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Compra de selos postais.

Valor: R\$360,00.


Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 13 de novembro de 2017.

  
Claudinei de Souza,  
Presidente.

Valor: **R\$ 254.474,84 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).**

Sulina, 14 de novembro de 2017.

**EDICEIA SCHAEFER ROSA,**  
Presidente  
CPL.

**Publicado por:**  
Ediceia Schafer Rosa  
**Código Identificador:2CF2BD82**

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 51/2017**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2017, referente ao Pregão Presencial n 22/2017. **CONTRATADA:** TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, PARA LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS EM GERAL E GEORREFERENCIAMENTO, ALÉM DE OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A IMPANTAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CONFORME INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SULINA - PR. **CNPJ nº:** 18.801.355/0001-45. **Objeto do aditivo: DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO:** Fica acrescido ao contrato original a obrigação de o particular fornecer mais 25% das quantidades referidas nos itens 3 e 4 do contrato original, majorando da o valor global do contrato de R\$ 52.920,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte reais) para R\$ 55.777,50 (cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). **Fundamento:** Artigo 65, inciso I, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93.

Sulina, 03 de novembro de 2017.

**PAULO HORN,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Ediceia Schafer Rosa  
**Código Identificador:C5F4B57E**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**PORTARIA N.º 12, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

As férias da servidora desta Casa, abaixo relacionada, ficam assim estabelecidas:  
Cleusa Aparecida Rodrigues – Auxiliar de Serviços Gerais (referente ao período de 02/08/15 a 01/08/16) – Gozo: 01-12-17 a 30-12-17.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

**CLAUDINEI DE SOUZA**

**Publicado por:**  
Debora Maria Serenato  
**Código Identificador:C3CA8318**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2017**

Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – Autos / Termo 29/2017.  
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Compra de Bens para Serviços de Copa e Limpeza da Câmara Municipal.

Finalidade: Manutenção dos Serviços de Copa e Limpeza da Câmara Municipal.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: Supermercado Griczinski Ltda. CNPJ. 77.784.189/0003-47. Valor: R\$137,41.

Contratada: Leonel E. de Moraes - ME. CNPJ. 75.200.964/0001-82. Valor: R\$610,30.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.

“Proposta de Contratação Justificada” da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 13 de novembro de 2017.

**CLAUDINEI DE SOUZA,**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Debora Maria Serenato  
**Código Identificador:4D1F8E3E**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/17**

Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos 31/2017.

Fundamento legal: Art. 25 da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Compra de selos postais.

Valor: R\$360,00.

Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 13 de novembro de 2017.

**CLAUDINEI DE SOUZA,**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Debora Maria Serenato  
**Código Identificador:14A3A10F**

**CONTROLE INTERNO**  
**DECRETO Nº 231/2017**

**ANO DO CENTENÁRIO**

SÚMULA: Dispõe sobre o valor da Unidade de Valor de Custeio – UVC do serviço de iluminação pública do Município para o exercício de 2018.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o artigo 6º da Lei Municipal nº 1.183 de 16 de dezembro de 2003 e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 meses,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica fixado o valor da Unidade de Valor de Custeio – UVC em R\$59,37 (cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos) para o exercício de 2018.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2017

Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos 3128/17  
Fundamento Legal: Art. 25 da Lei Federal N.º 8.666/93.  
Objeto: Compra de selos postais.  
Valor: R\$360,00.  
Empresário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.  
Órgão Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.  
Órgão Orçamentário: Outros Serviços de Trechos Postais Jurídica.  
Resolução da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 13 de novembro de 2017.  
Claudinei de Souza,  
Presidente.

### Aviso de Dispensa de Licitação 13/2017

Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – Autos / Termo 29/2017.  
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.  
Objeto: Compra de Bens para Serviços de Copa e Limpeza da Câmara Municipal.  
Objeto: Manutenção dos Serviços de Copa e Limpeza da Câmara Municipal.  
Órgão Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.  
Empresário: Supermercado Grizinski Ltda. CNPJ. 77.784.189/0003-47. Valor: R\$37,41.  
Empresário: Leonel E. de Moraes - ME. CNPJ. 75.200.964/0001-82. Valor: R\$610,30.  
Órgão Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.  
Órgão Orçamentário: MATERIAL DE CONSUMO.  
Resolução da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 13 de novembro de 2017.  
Claudinei de Souza,  
Presidente.

### PORTARIA Nº 12, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Resolução da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas competências legais.

### DETERMINA:

Que os servidores desta Casa, abaixo relacionada, fiquem assim estabelecidas:  
Mônica Aparecida Rodrigues – Auxiliar de Serviços Gerais (referente ao período de 02/08/15 a 12/12/17) – Guax: 01-12-17 a 30-12-17.  
Mônica Rodrigues – Registro no. Compra-se.

Claudinei de Souza

### ROCHIDADE EDUCACIONAL IRATI LTDA.

INSC. 41286399484 CNPJ: 10.660.684/0001-01

### PROCESSO DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os membros sócios a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 18 de novembro de 2017 (sábado), neste município, na sede social, na Rua Paraná, nº 538, às 9h em primeira convocação com a presença de no mínimo ¼ (um quarto) dos membros sócios, e às 10h em segunda convocação com qualquer número de membros sócios, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
1. Deliberação sobre o Cessão Social (cessão de quotas sociais)

18 de novembro de 2017.

Assinada por: Lucinda Zanillo Stroparo – sócia-administradora  
Angela Turcya – sócia-administradora

Av. São João, 1778 – Bairro Lagoa – IRATI - Paraná  
Fone: (41) 3422-0404 CNPJ 78.146.772/0001-01  
www.rochidadeeducacional.com.br

### PROCESSO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de Ações Cívicas, Engenheiro Demétrio convoca os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para a Assembleia Geral, que elegerá e nomeará o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme determina o art. 12º do seu estatuto.  
A Assembleia será realizada no dia 18 de novembro de 2017, nas dependências do Aello Santa Helena, às 9h30 minutos.  
Teixeira Soares, 13 de novembro de 2017.

Assinado por:  
Engenheiro Demétrio

obtenção por esse meio, o mestre poderá ser solicitado pelo telefone (41) 3422-3400-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas. Demais atos serão publicados no diário eletrônico.

Teixeira Soares, 17 de novembro de 2017, ano do centenário.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito do Município de Teixeira Soares

JACIEL VIEGANDT



Rua Dr. Maurício de Souza, 200 - Vila União - Teixeira Soares - Paraná  
84.589-000 - Fone: (41) 3422-0404 - 3400-1155

### EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Processo: 0003729-29/2017.8.16.0095

Classe Processual: Usucapião

Assunto Principal: Usucapião Extraordinária

Valor da Causa: R\$31.250,00

Autor(s): • MARCIO CONRADO

Réu(s): • ESTE JUÍZO

Objeto: CITAÇÃO dos interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, no prazo de 30 dias, manifestem-se sobre os termos da AÇÃO DE USUCAPIÃO DE TERRAS PARTICULARES, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados na petição inicial, consoante estabelecem os arts. 341 e 344, ambos do Código de Processo Civil, ação esta que tem por objeto um imóvel situado na Localidade Rural de Vista Alegre, Irati/PR, a seguir descrito: "Dado o ponto inicial entre terras de Pedro Kotk e terras de Antonio Koteka, deste partimos rumo 77°25'NW confrontando com Pedro Kotk até o outro ponto com 343,60 metros, deste seguimos confrontando com Pedro Kotk nos seguintes rumos e distâncias: 12°48' SW com 267,00 metros, 13°12' SW com 67,95 metros e 14°28' SW com 114,10 metros (total 449,05 metros), deste deflexiona-se rumo 13°23' SW com 482,20 metros e 78°09' NE até o outro ponto no eixo de um trevo com 145,25 metros ambos em confrontação com Espólto de Miguel Kotek, deste deflexiona-se a direita seguindo pela faixa do domínio da Estrada Municipal (4,00 metros do eixo) até o outro ponto com 265,80 metros, deste cruzamos a faixa de domínio da estrada municipal até um marco e seguimos confrontando com Natália Kotk seguindo por uma cerca de arame nos seguintes rumos e distâncias: 13°57' NE com 101,60 metros, 14°53' NE com 92,65 metros, 16°20' NE com 53,70 metros, 14°32' NE com 71,95 metros, 13°26' NE com 43,30 metros, 12°29' NE com 38,80 metros, 11°44' NE com 66,55 metros, 13°01' NE com 123,40 metros, 13°05' NE com 68,30 metros, 13°58' NE com 66,10 metros e, 13°45' NE com 251,65 metros (total 978,00 metros), deste deflexiona-se rumo 76°24' SE confrontando com Nicolau Fedasz e José Iarenchuk até o outro ponto com 377,00 metros, deste deflexiona-se rumo 63°00' SE confrontando com José Iarenchuk até o outro ponto com 34,20 metros, deste deflexiona-se rumo 64°54' SE confrontando com Leonildes Loboda até o outro ponto com 45,30 metros, deste deflexiona-se rumo 14°56' SW confrontando com Leonildes Loboda até o outro ponto com 36,80 metros, deste seguimos confrontando com Antonio Koteka nos seguintes rumos e distâncias: 28°08' SW com 52,15 metros, 15°18' SW com 85,95 metros e 16°24' SW até o ponto de partida com distância de 73,80 metros, fechando assim a presente descrição com área total de 226.239,00 metros quadrados." Dado e passado, nesta Cidade e Comarca de Irati, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de setembro de 2017. Eu, Thiago Filipus, Supervisor de Secretaria, o digitei e subscrevi.

FERNANDO EUGÊNIO MARTINS DE PAULA SANTOS LIMA

Juiz de Direito



Fecomércio PR  
Sesc | Senac | IFPD



SENAC PARANÁ CONTRATA:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
(VAGA EXCLUSIVA PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E REABILITADOS)

Vaga nº 146/2017 para Irati

Pré-requisitos: Ensino Médio concluído.  
Experiência com rotinas administrativas e  
atendimento ao cliente. conhecimentos em rotinas